

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Ao Diretor-Presidente do Core-PE

Denominação Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____._____. / _____. - _____. Data de Registro Social: ____/____/____

Endereço (Sede): _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Endereço Fiscal (de Cobrança): Endereço Sede Outro * Especificar abaixo
_____ Nº: _____ Complemento:
_____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Contatos:

Telefone: (____) ____ - ____

Celular 1: (____) ____ - ____ Whatsapp Outros _____

Celular 2: (____) ____ - ____ Whatsapp Outros _____

E-mail principal: _____ E-mail 2: _____

Sócio(s):

Nome: _____ CPF: _____._____._____.-_____
 Sócio-Administrador Responsável Técnico

Nome: _____ CPF: _____._____._____.-_____
 Sócio-Administrador Responsável Técnico

Nome: _____ CPF: _____._____._____.-_____
 Sócio-Administrador Responsável Técnico

*A Pessoa Jurídica poderá ter apenas 1 Pessoa Física Responsável Técnico vinculada ao seu registro.

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Segmentos de atividade:

- 1 - _____
2 - _____
3 - _____

vem requerer o registro habilitatório, nessa entidade, para fins de exercício da profissão de Representante Comercial, ciente de que, de acordo com a Lei nº 4.886/65 e atualizações posteriores, que regulamenta aquela profissão, com o registro no Conselho Regional surge, entre outras, a obrigatoriedade de pagamento de ANUIDADES e o fato gerador destas obrigações provém da existência do registro e O NÃO RECEBIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO NÃO EXIME DA RESPONSABILIDADE EM REALIZAR O(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ANUIDADE(S).

Desta forma, se futuramente deixar de exercer a profissão, será necessário o devido PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, cumpridos os requisitos legais, dirigido ao Core-PE mediante requerimento PRÓPRIO. Ciente, também, de que o exercício de outra atividade, paralela ou não, seja autônoma ou empregatícia, não desobriga o Representante Comercial ao pagamento das contribuições devidas ao Core-PE e a omissão quanto ao CANCELAMENTO DO REGISTRO implica em sua continuidade e, ainda que, a ocorrência do não pagamento das ANUIDADES devidas ensejará a inscrição do respectivo débito na DÍVIDA ATIVA, com o seu consequente PROTESTO e/ou o ajuizamento da competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL perante a JUSTIÇA FEDERAL.

DECLARA, também, estar ciente de que omitir em documento Público ou Particular declaração que devia constar, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVIA SER ESCRITA, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar sobre fato juridicamente relevante, caracteriza crime de Falsidade ideológica, conforme o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.



REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nestes termos, pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura(s) eletrônica do(s) Sócio(s)-administrador(es)